



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.992/0001-03, com sede à Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, na cidade de Cabeceira Grande-MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. MG 14.526.692, e do CPF nº 069.988.046-79, e a EMPRESA TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Getulio Vargas, nº195, Bairro Prado, Paracatu-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.460.179/0001-01, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO, portador da carteira de identidade nº. 18.023.472, expedida pela SSP/MG, e CPF nº. 130.665.466-16, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 13/6/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cabeceira Grande, 13 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
Contratante

TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: